Juiz Eleitoral

Município: 55050 - PARAÍSO DAS ÁGUAS				
Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL VEREADOR KENDY NAKAY				
Seçao: 86	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX3151XXXX	ANDRÉ LUIZ CASTANHARO	XXXX1764XXXX	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR
1º MESÁRIO - MRV	XXXX1764XXXX	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR	XXXX4035XXXX	SÔNIA REGINA MEDINA MAGNE

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE048

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor Silvio Cézar Prado, MM. Juiz Eleitoral desta 48ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 15h, na sede da 48ª Zona Eleitoral, com endereço na Avenida Mato Grosso do Sul, n. 395, Bairro Espatódia, Chapadão do Sul/MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul/MS, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE048

O DR. SILVIO CÉZAR PRADO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com as respectivas funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

LENITA MARGARETH ARANTES MANCINE XXXX7577XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MAYRA ROBERTA GIACOMELLI XXXX8135XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS ADRIELE VALÉRIO DO NASCIMENTO XXXX3226XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 48ª Zona Eleitoral e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul,contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares a serem designados.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

¿
Silvio Cézar Prado
Juiz Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

SERGIO MARCELO ANDRADE JUZENAS (8973/MS) 12

INDICE DE PARTES

Denunciante Pardal 12

MARCIA REGINA DO AMARAL SCHIO 12

PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL 12

ÍNDICE DE PROCESSOS

NIP 0600135-55.2024.6.12.0041 12